



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GESTÃO 2021/2024

smadm@generalcarneiro.pr.gov.br

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.170 de 12 de março de 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de General Carneiro, e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal N°1463 de 09 de novembro de 2017 e a reunião extraordinária realizada em 04 de março de 2024, registrada na ATA N° 02/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o Biênio 2024/2025, composto pelos seguintes membros:

Nome	Representatividade	Função	Entidade/Orgão
Vera M. Da Silva Guimaraes	Titular Órgão não Governamental	Presidente	Associação Terceira Idade
Diumaris Santos Martins	Suplente Órgão não Governamental	Vice-Presidente	Associação Terceira Idade
Janete E. W. Ferreira	Titular Órgão não Governamental	Conselheiro (a)	Provopar
Eloize E. P. Albino	Suplente Órgão não Governamental	Conselheiro (a)	Provopar
Kelly C. Costa	Titular Órgão não Governamental	Conselheiro (a)	APAE
Luana G. Hermann	Suplente Órgão não Governamental	Conselheiro (a)	APAE
Cilene Stringhi	Titular Órgão não Governamental	Conselheiro (a)	Associação de Moradores do Bairro São Miguel
Anezia M. Freitas	Suplente Órgão não Governamental	Conselheiro (a)	Associação de Moradores do Bairro São Miguel
João Carlos de Oliveira Rosa	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Educação
Gabriel Miersch de Lima	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Educação
Leandra M. S. Martins	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Saúde
Andreia F. Dos Santos	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Saúde
Israel Kuan Correia	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ivanir Pinto da Luz	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Soeli Maria Zahn	Titular Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Milena T. M. Ferreira	Suplente Órgão Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



www.generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

